VESTIBULAR TRADICIONAL EDITAL 01/2027

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TRADICIONAIS DA UNICERRADO 1º SEMESTRE DE 2027

O Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado, por meio do seu Magnífico Reitor e da Comissão de Processo Seletivo, e para conhecimento de todos os interessados, torna público que no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular tradicional aos cursos de graduação do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, exclusivamente no site: https://www.unicerrado.edu.br/.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo seletivo fará a classificação dos candidatos nele inscritos, mediante **Prova on-line** ou análise do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio - **ENEM**, sendo que o candidato deverá escolher apenas uma modalidade de ingresso pela qual deseja concorrer.
1.2 Poderão participar do processo seletivo os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e aqueles que estejam em fase de conclusão, desde que comprovem sua conclusão até a data de efetivação da matrícula.
1.3 A existência de componente curricular pendente durante o período de inscrição não impedirá a participação no processo seletivo. Entretanto, nenhuma matrícula será efetivada enquanto houver pendência que impeça a conclusão regular do ensino médio.
1.4 A aprovação no processo seletivo não dispensa a comprovação da conclusão do ensino médio nem assegura reserva de vaga além dos prazos de matrícula.
1.5 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio no exterior poderá participar do processo seletivo, ficando a efetivação da matrícula condicionada à apresentação do documento de equivalência expedido pela autoridade educacional competente, nos termos do item 11.8.
1.6 O candidato que optar pela análise do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), não deverá ter nenhuma disciplina ou redação constando desclassificado ou nota 0 (zero) na avaliação do ENEM.
1.7 O candidato que optar pela análise do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deverá se responsabilizar, no ato da inscrição, pelo envio do relatório de notas que deverá conter obrigatoriamente os seguintes dados: Número de inscrição da Prova do ENEM, Ano da Prova, Notas das disciplinas e Redação, o relatório poderá ser emitido no seguinte endereço https://enem.inep.gov.br/participante.
1.8 Os cursos serão ministrados na sede do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, localizado na Rodovia GO 320-Km 01 – Jardim Santa Paula – Goiatuba-GO.

2. DO CRONOGRAMA GERAL

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – Vestibular 2027/1
Abertura das inscrições: a partir das 10 horas do dia 05/11/26
Encerramento das inscrições: às 23h59 do dia 03/12/26
Realização das provas (on-line): 06/11/26 até às 23h59 do dia 06/12/26
Divulgação do resultado preliminar: 08/12/26

Apresentação de recursos: 09/12/26
Decisão dos recursos e resultado definitivo: 10/12/26
Cursos autorizados a iniciar as matrículas: 11/12/26
Matrículas da primeira chamada: 11, 14, 15 e 16/12/26
Divulgação da segunda chamada: 17/12/26
Matrículas da segunda chamada: 17 e 18/12/26
Divulgação das vagas de reopção e respectivo prazo de matrícula: 04/01/27
Início das aulas: 01/02/27.

3. DAS VAGAS, TURMAS, PERÍODOS E VALORES DAS MENSALIDADES

Cursos	Titulação	Turno	Vagas	Tempo	1ª Mensalidade/ Matrícula 2027/1 (R$)	Demais Mensalidades Com desconto de Pontualidade (R$)
Administração	Bacharelado	Noturno	50	4 anos	471,74	424,56
Agronomia	Bacharelado	Integral/Predominância Noturno	80	5 anos	1.076,90	969,21
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral/Predominância Noturno	40	5 anos	1.023,17	920,85
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noturno	50	4 anos	455,54	409,98
Direito	Bacharelado	Noturno	80	5 anos	1.001,74	901,56
Educação Física	Bacharelado	Noturno	50	4 anos	620,01	558,00
Enfermagem	Bacharelado	Noturno (Estágios: Matutino/Vespertino)	50	5 anos	996,63	896,96
Engenharia Civil	Bacharelado	Integral/Predominância Noturno	50	5 anos	1.023,17	920,85
Fisioterapia	Bacharelado	Noturno (Estágios: Matutino/Vespertino)	50	5 anos	1.076,90	969,21
Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnólogo	Noturno	40	3 anos	647,53	582,77
Letras	Licenciatura	Noturno	50	4 anos	335,69	302,12
Medicina Veterinária	Bacharelado	Integral/Predominância Noturno	50	5 anos	1.307,66	1.176,89
Odontologia	Bacharelado	Noturno com aulas aos sábados no período Matutino	40	5 anos	1.656,06	1.490,45
Pedagogia	Licenciatura	Noturno	50	4 anos	314,49	283,04
Psicologia	Bacharelado	Noturno	40	5 anos	986,43	887,78

Obs: As mensalidades serão reajustadas pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses.

3.1 Os valores das mensalidades descritas no item 3 do presente Edital correspondem ao primeiro semestre de 2027, e a partir de 2027/2 poderão sofrer acréscimo/reajuste, conforme legislação vigente.

3.2 É prática da UniCerrado, conceder um desconto de pontualidade para pagamento de mensalidade em datas antecipadas, previamente estabelecidas pelo Setor Financeiro da Instituição.

3.3 O desconto de pontualidade corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor integral da mensalidade, observados os prazos e as condições de pagamento previamente estabelecidos pela Instituição. Quando a data de vencimento recair em dia não útil, será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, preservado o direito ao desconto.

3.4 Nas matrículas de novos alunos (calouros) não incidirá nenhum tipo de desconto.

4. DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA DE COTAS

4.1 O presente processo seletivo utilizará o Programa de Ações Afirmativas – PAA, através da Reserva de Vagas por Sistema de Cotas, em cumprimento ao que determina a Lei do Estado de Goiás n. 14.832 de 12 de julho de 2004, alterada pelas Leis Estaduais n. 20.249/2018 e n 20.807/2020, para acesso aos cursos de graduação de candidatos egressos do Sistema Público de Educação Básica, negros, indígenas e portadores de deficiência.

4.2 Vinte e cinco por cento (25%) para o PAA aos estudantes egressos da educação básica ministrada por escolas públicas;

4.3 Vinte por cento (20%) para o PAA aos estudantes negros;

4.4 Cinco por cento (5%) para o PAA aos estudantes indígenas e para estudantes com deficiências-PCD.

SISTEMA DE COTAS	
Modalidades	**Vagas**
Reserva de Vagas - Escola Pública	25%
Reserva de Vagas - Negros	20%
Reserva de Vagas - Indígenas / Portadores de Deficiência	5%
Ampla Concorrência - Sistema Universal	50%
Total Geral	100%

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2 O valor da taxa de inscrição é de R$ 20,00 (vinte reais), sendo que em nenhuma hipótese haverá ressarcimento do valor pago.

5.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o site da UniCerrado https://vestibular.unicerrado.edu.br/ , preencher corretamente todos os campos do requerimento de inscrição, selecionar uma opção referente à forma de ingresso (ENEM ou Prova on-line), escolher seu curso de interesse, após conferência de todos os dados, enviar (confirmar) sua inscrição.

5.4. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não especificado no item 5.3.

5.5. O candidato que optar pela análise do desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) deverá, no ato da inscrição, enviar o Relatório de Notas emitido no seguinte endereço

https://enem.inep.gov.br/participante, que deverá conter obrigatoriamente os seguintes dados: Número de inscrição da Prova do ENEM, Ano da Prova, Notas das disciplinas e Redação.

5.6. Caso não saiba o número de inscrição ou tenha dúvidas sobre a emissão do Relatório de Notas, o candidato deve obter informações pelo telefone 0800-616161 do Programa Fale com o INEP ou pela Internet, no site http://www.inep.gov.br tendo em vista que o INEP/MEC mantém os registros em sua base de dados.

5.7. O candidato deverá escolher uma única edição do ENEM, entre 2015 e 2025, e apresentar o respectivo boletim de desempenho no ato da inscrição. As notas dessa edição serão utilizadas para o cálculo da média final.

5.8. A média final do ENEM será obtida pela média aritmética simples das notas das cinco áreas de conhecimento: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LC), Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias (MA) e Redação (RD), conforme a fórmula (LC + CH + CN + MA + RD) ÷ 5.

5.9. As inscrições do Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre letivo de 2027 serão efetuadas exclusivamente pela internet, através do site: https://vestibular.unicerrado.edu.br/ no período de 05 de novembro de 2026 a 03 de dezembro de 2026, mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

5.10. A alteração, atualização ou correção da inscrição somente poderá ser realizada pelo candidato dentro do período de inscrições.

5.11. Não serão aceitas inscrições ou alterações fora dos prazos previstos neste Edital, nem por meios diferentes dos expressamente autorizados.

5.12. A segunda opção de curso indicada na inscrição poderá ser utilizada para reopção, mediante manifestação expressa de interesse do candidato no prazo previsto no cronograma, desde que existam vagas remanescentes no curso pretendido e autorização para a etapa de matrícula correspondente. Terão prioridade os candidatos aprovados que escolheram esse curso como primeira opção e ainda aguardem convocação. A reopção observará os critérios do item 9.17 e não assegurará matrícula automática.

5.13. O pedido de tempo adicional deverá ser formulado no ato da inscrição, acompanhado da documentação pertinente, e será decidido antes da realização da prova pelo candidato. A decisão será comunicada pelo e-mail cadastrado, assegurado recurso ao endereço nucleoselecao@unicerrado.edu.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação. O candidato deverá aguardar a decisão e, se houver recurso, seu julgamento antes de iniciar a prova. A Comissão adotará providências para viabilizar o atendimento dentro do período de aplicação previsto no item 7.1.

6. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, cuja compensação bancária poderá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas.

6.2 Serão admitidos para realização da prova on-line, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.

6.3 Após a confirmação da inscrição e do pagamento da respectiva taxa, o candidato receberá, no endereço eletrônico que foi informado no ato da inscrição, as orientações necessárias e o link de acesso à prova on-line.

6.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até prazo final das inscrições, pelos meios disponibilizados no sistema. A inscrição será efetivada após a identificação do pagamento pela Instituição.

6.5. O candidato que realizar o pagamento no prazo e não receber a confirmação da inscrição ou o acesso à prova deverá encaminhar o comprovante para o e-mail nucleoselecao@unicerrado.edu.br, após o primeiro dia

útil subsequente ao prazo final das inscrições, para verificação e regularização pela Instituição.

6.6. Caso atraso imputável à Instituição ou à plataforma impeça a realização da prova no período previsto, será assegurada nova oportunidade ao candidato afetado, mediante comunicação oficial, preservadas as condições de avaliação.

7. DA PROVA ON-LINE

7.1 A prova on-line prevista neste Edital será realizada em única fase, no período de 06 de novembro a 06 de dezembro de 2026.

7.2 A prova on-line será composta por questões objetivas e uma questão discursiva que é a redação.

7.3 Após o preenchimento da inscrição pelo site: **https://vestibular.unicerrado.edu.br/** e confirmação do pagamento da taxa de inscrição, que poderá ocorrer em até 48h após sua efetivação bancária, o candidato que optar pela prova on-line, **RECEBERÁ O LINK DA PROVA NO E-MAIL** cadastrado no ato da inscrição.

7.4 A prova on-line terá duração máxima de 3 (três) horas, contadas a partir do início efetivo da avaliação pelo candidato, devendo ser obrigatoriamente concluída até as 23h59 do dia 06 de dezembro de 2026. O candidato deverá iniciar a avaliação com antecedência suficiente para utilizar o tempo disponível, sendo de sua responsabilidade observar o horário-limite estabelecido neste Edital.

7.5 A prova será assim estruturada:

Disciplinas	N. de Questões	Tipo de Prova	Peso	Pontos
Língua Portuguesa	7	Múltipla Escolha	0,25	1,75
Matemática	6	Múltipla Escolha	0,25	1,50
Biologia	5	Múltipla Escolha	0,25	1,25
Física	5	Múltipla Escolha	0,25	1,25
Química	5	Múltipla Escolha	0,25	1,25
Geografia	6	Múltipla Escolha	0,25	1,50
História	6	Múltipla Escolha	0,25	1,50
Totais	**40**	**---**		**10**
Redação	**---**	Discursiva	**10**	**10**

7.6 A prova objetiva e a redação serão avaliadas, separadamente, na escala de zero a dez. Os requisitos mínimos de aprovação e os critérios de classificação e desempate estão estabelecidos no item 9 deste Edital.

7.7 Na prova on-line a questão discursiva/redação tem por objetivo depreender a habilidade da escrita do candidato, por meio da tipologia textual proposta, conforme as características pertinentes a cada modalidade discursiva.

7.8 A utilização de plágio, auxílio indevido ou outro meio fraudulento poderá resultar na eliminação do candidato, mediante apuração pela Comissão, decisão fundamentada e comunicação ao interessado, assegurada possibilidade de recurso.

7.9 Na questão discursiva/redação, pretende-se observar não apenas se o candidato está apto a empregar adequadamente a modalidade padrão da língua portuguesa (norma culta), mas também serão avaliados os seguintes aspectos, conforme constam os critérios de correção no ANEXO - III deste Edital.

7.10 O candidato deverá realizar a prova individualmente, sem auxílio de terceiros, utilização de inteligência

artificial ou consulta a materiais e recursos externos, exceto os recursos de acessibilidade previamente autorizados.

7.11 Em caso de interrupção da conexão, o candidato deverá aguardar seu restabelecimento para continuar a prova. As respostas serão salvas automaticamente, exceto a redação, e o tempo de prova continuará sendo contabilizado após a reconexão.

7.12 Em caso de interrupção da conexão, o candidato deverá tentar restabelecê-la e retomar a prova, observadas as funcionalidades efetivamente disponibilizadas pela plataforma. As regras de salvamento das respostas objetivas e da redação, de recuperação da sessão e de contagem do tempo serão informadas ao candidato antes do início da avaliação. Havendo falha atribuível à Instituição ou à plataforma, aplicar-se-á o procedimento previsto no item 7.14.

7.13 Eventuais problemas técnicos deverão ser comunicados ao endereço eletrônico nucleoselecao@unicerrado.edu.br, com identificação do candidato, horário da ocorrência, descrição do problema e, quando disponíveis, evidências como capturas de tela. O atendimento de suporte ocorrerá de segunda a sexta-feira, nos horários de funcionamento da instituição, inclusive para provas realizadas fora do expediente administrativo. A ausência de atendimento imediato não afastará a apuração de falha comprovadamente atribuível à Instituição ou à plataforma.

7.14 Comprovada falha da plataforma ou da infraestrutura sob responsabilidade da Instituição que impeça ou comprometa a avaliação, a Comissão adotará as medidas necessárias à regularização, inclusive disponibilização de nova prova, quando cabível, asseguradas condições equivalentes aos candidatos afetados.

8. DA FASE ELIMINATÓRIA

8.1 Serão desclassificados do processo seletivo, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações a seguir:

- ✓ requerimento de inscrição preenchido de forma incompleta, ou incorreta; efetuado fora dos prazos/horários fixados no Edital;
- ✓ disciplina ou redação constando desclassificado ou nota 0 (zero) no ENEM;
- ✓ redação desclassificada ou nota 0 (zero) na prova de redação;
- ✓ prestarem, no ato de inscrição ou em outros momentos do processo seletivo, declaração ou documentação falsa ou inexata;
- ✓ o candidato optante pela análise de desempenho no ENEM que não anexar, no ato da inscrição, o Relatório de Notas com todas as informações solicitadas no presente edital;
- ✓ não atenderem às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.

8.2 Os candidatos desclassificados por qualquer critério estabelecido, não terão argumento de concorrência.

9. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 As vagas de cada curso conforme quadro do item 3, serão divididas por modalidade de ingresso, sendo 50% (cinquenta por cento) para ingresso pela nota do ENEM e 50% para Ingresso pela prova on-line.

9.2 As vagas não preenchidas em uma modalidade de ingresso poderão ser transferidas para a outra modalidade, observadas as regras de reserva de vagas deste Edital. O preenchimento das vagas transferidas

seguirá a ordem de classificação dos candidatos da modalidade que as receber, sem comparação direta entre notas do ENEM e notas da prova on-line.

9.3 A convocação dos excedentes observará a ordem de classificação e as regras de distribuição de vagas deste Edital.

9.4 A relação dos candidatos aprovados, com suas notas e ordem de classificação por curso, será divulgada no site https://www.unicerrado.edu.br/, nas datas previstas no cronograma, observadas as regras de divulgação aplicáveis às reservas de vagas. A convocação para matrícula identificará os candidatos contemplados pelas vagas disponíveis e dependerá da autorização prevista neste Edital.

9.5 A aprovação, a classificação e o desempate dos candidatos observarão os critérios específicos de cada modalidade de ingresso, conforme os subitens seguintes.

9.5.1 Será considerado aprovado na modalidade de prova on-line o candidato que não incorrer em hipótese de eliminação e obtiver, cumulativamente, no mínimo, 8 (oito) acertos nas 40 (quarenta) questões objetivas, equivalentes a 2,0 (dois) pontos, e nota superior a 1,0 (um) ponto na redação, avaliada na escala de zero a dez.

9.5.2 A classificação será realizada por curso, em ordem decrescente da nota da redação. Em caso de empate, será considerada a maior nota da prova objetiva. Persistindo o empate, serão consideradas, sucessivamente, as maiores pontuações em Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Biologia, Física e Química. Persistindo o empate após esses critérios, terá preferência o candidato de maior idade.

9.5.3 A classificação na modalidade ENEM será realizada por curso, em ordem decrescente da média aritmética simples das notas das quatro áreas de conhecimento e da redação, observados os requisitos deste Edital.

9.5.4 Na modalidade ENEM, em caso de empate, serão consideradas, sucessivamente, as maiores notas em Redação, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

9.5.5 Os candidatos aprovados serão ordenados conforme os critérios de classificação aplicáveis à modalidade de ingresso e às reservas de vagas. Serão convocados para matrícula os candidatos alcançados pelo número de vagas disponíveis em cada chamada. Os demais permanecerão como excedentes, sem garantia de convocação.

9.6 A UniCerrado poderá realizar chamadas subsequentes para o preenchimento das vagas remanescentes, observadas a ordem de classificação dos candidatos, as regras de reserva de vagas estabelecidas neste Edital e a disponibilidade de vagas nos respectivos cursos.

9.7 A abertura do período de matrículas de cada curso dependerá de autorização do Conselho Superior de Gestão da FESG, condicionada à existência de , no mínimo, 50 (cinquenta) candidatos aprovados no respectivo curso e aptos à matrícula.

9.8 Para a verificação do quantitativo previsto no item anterior, serão considerados os candidatos que cumprirem os requisitos de aprovação deste Edital, inclusive os excedentes ao número de vagas ofertadas. O quantitativo será certificado pela Comissão de Processo Seletivo e encaminhado ao Conselho Superior de Gestão da FESG para deliberação. A aprovação não assegura matrícula, que dependerá da classificação e da disponibilidade de vagas, observadas as demais disposições deste Edital.

9.9 A autorização para o início das matrículas não implica autorização automática para a abertura da turma ou o início das aulas. O funcionamento da turma dependerá de autorização do Conselho Superior de Gestão da FESG, condicionada à efetivação de, no mínimo, 30 (trinta) matrículas no respectivo curso.

9.10 O quantitativo de matrículas efetivadas será certificado pela Secretaria Acadêmica, após a conferência dos requisitos previstos no item 11.6, com confirmação do pagamento pelo setor competente, e encaminhado

ao Conselho Superior de Gestão da FESG para deliberação.

9.11 Excepcionalmente, mediante solicitação fundamentada da UniCerrado, o Conselho Superior de Gestão da FESG poderá autorizar o início das matrículas ou o funcionamento de turma com quantitativo inferior ao mínimo correspondente a cada etapa, considerando a relevância acadêmica e social do curso e sua viabilidade administrativa e financeira.

9.12 Enquanto não houver autorização formal para o início das matrículas, fica vedado à Secretaria Acadêmica receber, processar ou efetivar matrículas no respectivo curso, bem como emitir cobranças a título de matrícula ou primeira mensalidade.

9.13 A relação dos cursos autorizados a iniciar as matrículas e, posteriormente, das turmas autorizadas a funcionar será divulgada no site da UniCerrado, nas datas previstas no cronograma.

9.14 Caso não seja autorizado o início das matrículas ou o funcionamento da turma, o candidato poderá requerer reopção para outro curso com vagas disponíveis e com a etapa correspondente autorizada, observados os critérios de classificação e os prazos deste Edital. A reopção será facultativa e não assegurará matrícula automática.

9.15 Caso a turma não tenha seu funcionamento autorizado após a efetivação de matrículas, será assegurada ao candidato a restituição integral dos valores pagos à Instituição a título de matrícula e mensalidades do curso não iniciado. A restituição será realizada, em conta bancária de titularidade do próprio aluno, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do requerimento apresentado via e-mail do protocolo (protocolo@unicerrado.edu.br).

9.16 Caso o candidato opte voluntariamente pela matrícula em outro curso, as condições para aproveitamento dos valores já pagos e eventual diferença serão informadas antes da confirmação da nova matrícula.

9.17 Os candidatos à reopção serão classificados conforme os critérios da respectiva modalidade de ingresso. O preenchimento das vagas observará a distribuição entre modalidades, as reservas de vagas e as regras de transferência de vagas não preenchidas.

10. DOS RECURSOS

10.1 Será admitido recurso contra o resultado preliminar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, com início e término definidos no cronograma.

10.2 O recurso deverá ser enviado exclusivamente ao e-mail nucleoselecao@unicerrado.edu.br, com o assunto "Recurso - Vestibular 2027/1 – (número de inscrição)", contendo nome completo, número de inscrição, curso, modalidade de ingresso, indicação objetiva da matéria questionada e fundamentação.

10.3 Para fins de tempestividade, será considerado o horário de recebimento da mensagem no endereço eletrônico indicado. O recebimento será confirmado pela Instituição.

10.4 O candidato terá acesso às suas notas e aos elementos da avaliação necessários à fundamentação do recurso mediante requerimento encaminhado ao e-mail nucleoselecao@unicerrado.edu.br, em tempo hábil para sua apresentação.

10.5 A Comissão de Processo Seletivo analisará os recursos e comunicará as decisões fundamentadas aos interessados. O resultado definitivo será divulgado após o julgamento dos recursos, na data prevista no cronograma.

10.6 O recurso não poderá ser utilizado para alterar o curso, a modalidade de ingresso ou a edição do ENEM escolhida após o encerramento das inscrições. Eventual complementação documental solicitada pela Comissão observará critérios uniformes para candidatos em situações equivalentes.

11. DAS CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULAS E SUA REALIZAÇÃO

11.1 A documentação necessária para o requerimento de matrícula consta no anexo I do presente Edital.
11.2 Os requerimentos de matrícula para os candidatos classificados no processo seletivo serão feitos no formato presencial ou através do endereço https://matricula.unicerrado.edu.br nas datas e horários do cronograma.
11.3 A matrícula somente será efetivada mediante comprovação da conclusão regular do ensino médio ou equivalente até a data de sua efetivação.
11.4 Caberá à Secretaria Acadêmica da UniCerrado efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos cursos do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado.
11.5 O local das matrículas será na sede do Centro Universitário de Goiatuba – UniCerrado, que está localizada na rodovia GO 320 km 01, no bairro Jardim Santa Paula, na cidade de Goiatuba-GO ou on-line através do endereço https://matricula.unicerrado.edu.br.
11.6 A efetivação da matrícula ficará condicionada à apresentação da documentação obrigatória, à manifestação expressa de concordância com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e ao pagamento da primeira mensalidade, correspondente à matrícula, por meio de boleto bancário emitido pela Instituição, observadas as condições e os prazos estabelecidos neste Edital.
11.7 O não pagamento da 1ª mensalidade/taxa de matrícula ou a não apresentação da documentação obrigatória exigida, conforme descrito, nas datas especificadas, acarretará a perda da vaga, e a vaga será preenchida por convocação em chamadas subsequentes, por ordem decrescente de classificação.
11.8 Serão aceitos documentos de conclusão do ensino médio expedidos por instituições de ensino ou órgãos certificadores legalmente habilitados, observadas as normas aplicáveis. No caso de estudos realizados no exterior, deverá ser apresentada a documentação de equivalência expedida pela autoridade educacional competente.
11.9 Na matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores ou responsável legalmente habilitado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os resultados e as convocações serão divulgados no site da UniCerrado, conforme o cronograma e as regras de aprovação, classificação e matrícula estabelecidas neste Edital.
12.2 Todos os horários disponíveis neste edital seguem o horário oficial de Brasília.
12.3 Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
12.4 Quaisquer irregularidades (fraude, quebra de sigilo etc.) cometidas por professores, funcionários técnico-administrativos, alunos ou terceiros a serviço da UniCerrado, constatadas antes, durante ou após o Processo Seletivo, serão objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor na UniCerrado), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
12.5 Os resultados deste processo seletivo são válidos exclusivamente para o semestre letivo a que se destina este edital.
12.6 O planejamento e a execução do processo seletivo aos Cursos Tradicionais da UniCerrado estão sob a

responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo do Centro Universitário de Goiatuba – UNICERRADO e da Pró-Reitoria de Graduação, que estará disponível para informações no e-mail: nucleoselecao@unicerrado.edu.br no telefone: (64)3495-8100 (WhatsApp) , das 08 às 11h e das 13 às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, salvo disposição expressa em contrário.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e pela Pró-Reitoria de Graduação, observadas a legislação aplicável, as disposições deste Edital e as competências do Conselho Superior de Gestão da FESG**.**

Goiatuba (GO), 04 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICCELY AVILA GARCIA
Data: 04/11/2026 20:34:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Riccely Ávila Garcia
Reitor da UniCerrado

ANEXO I - DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA

A documentação necessária para o requerimento de matrícula:

a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
b) Documento oficial de identificação válido e legível;
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Comprovante de regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
e) Documento comprobatório da conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
f) Comprovante de endereço;
g) Título de Eleitor;
h) Comprovante de quitação eleitoral;
i) Boletim oficial de desempenho da edição do ENEM utilizada na inscrição, exclusivamente para os candidatos dessa modalidade.

- Nenhuma matrícula será realizada sem a documentação acima relacioanda.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - QUESTÕES OBJETIVAS

A plataforma do Vestibular On-line avalia os conhecimentos dos candidatos desde o ensino fundamental até o ensino médio, seguindo as matrizes de referência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). As áreas de conhecimento e seus conteúdos são distribuídos da seguinte forma:

1. Língua Portuguesa

Conteúdos: estudo do texto, estudo do texto literário, estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos, estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos: argumentação, estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa, estudo dos gêneros digitais.

2. Matemática

Conteúdos: conhecimentos numéricos, conhecimentos geométricos, conhecimentos de estatística e probabilidade, conhecimentos algébricos, conhecimentos algébricos/geométricos.

3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias

3.1 Física

Conteúdos: conhecimentos básicos e fundamentais, o movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas, energia, trabalho e potência, a mecânica e o funcionamento do universo, fenômenos elétricos e magnéticos, oscilações, ondas, óptica e radiação, o calor e os fenômenos térmicos.

3.2 Química

Conteúdos: transformações químicas, representação das transformações químicas, materiais, suas propriedades e usos, água – ocorrência e importância na vida animal e vegetal, ligação, estrutura e propriedades, sistemas em solução aquosa, transformações químicas e energia, dinâmica das transformações químicas, transformação química e equilíbrio, compostos de carbono, relações da Química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente, energias químicas no cotidiano.

3.3 Biologia

Conteúdos: moléculas, células e tecidos, hereditariedade e diversidade da vida, identidade dos seres vivos, níveis de organização dos seres vivos, ecologia e ciências ambientais, origem e evolução da vida, qualidade de vida das populações humanas.

4. Geografia, História, Filosofia, Sociologia e Conhecimentos Gerais

Conteúdos: formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado, diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade, características e transformações das estruturas produtivas, os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente, representação espacial, projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

ANEXO III - CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO

O painel de correção avalia a redação através de cinco critérios: Domínio da norma padrão, Compreensão da proposta de redação, Seleção, organização, interpretação e argumento, Coesão e coerência e Defesa de ponto de vista. Cada um destes critérios possui peculiaridades as quais serão esclarecidas a seguir.

1.1 Domínio da Norma Padrão

No Domínio da norma padrão, devem-se considerar as estruturas sintáticas presentes na redação. Serão analisadas as questões de pontuação, por exemplo, vírgula em lugar de ponto, ausência de vírgula para separar termos adverbiais, entre outros, ortografia, uso de letras maiúsculas, concordância, regência etc.

A organização do texto – paragrafação –, períodos completos ou incompletos, curtos ou longos devem ser avaliados no Domínio da norma padrão.

A atribuição de nota zero (insuficiente) ocorrerá quando houver um número expressivo de desvio de convenção de escrita, problemas de sintaxe, entre outros, que comprometam o entendimento do texto.

1.2 Compreensão da Proposta de Redação

Este critério consiste na análise do repertório sociocultural, em explorar o tema e estruturar a redação na modalidade dissertativo-argumentativa.

Se houver fuga do tema, a redação será classificada como insuficiente.

Se a redação for estruturada unicamente em outra tipologia (narrativa, expositiva, por exemplo) ou com duas das estruturas dissertativo-argumentativas (proposição, desenvolvimento e conclusão) e com expressões clichês, provérbios, ditados, frases do tipo lugar comum, será classificada como mediana.

A redação que apresentar proposição, desenvolvimento e conclusão, no nível de um aluno recém- saído do ensino médio da escola pública, mesmo com expressões clichês, provérbios, ditados, frases do tipo lugar comum, será classificada como adequada.

O texto bom trará argumentações consistentes, o candidato escolherá uma área do conhecimento e apresentará defesas claras.

Já o nível excelente defenderá ideias consistentes de áreas diversas do conhecimento.

1.3 Seleção, Organização, Interpretação e Argumento

A seleção consiste em o candidato apresentar conhecimentos de leituras ou vivências diversificadas, isto é, utilizar citações no texto, trazer exemplos, situações e casos, reportagens, entre outros contextos. O tipo de conhecimento (leitura, vivência, televisivo etc.) e a qualidade ou profundidade do repertório sociocultural irão definir a melhor nota para o item seleção.

Organizar e apresentar as informações distribuídas hierarquicamente em parágrafos. A boa organização levará o candidato a obter notas maiores.

Em relação à habilidade de interpretação, o candidato, além de apresentar informações variadas, deverá desenvolvê-las, sem cair em contradição, relacionando ao tema proposto, ou seja, deve ser contextualizada. A

interpretação das informações (de todas, de algumas, de nenhuma) fará diferença na nota.

O argumento está diretamente ligado à interpretação, pois é o olhar que o candidato trará para as informações selecionadas. A ausência total de argumento (texto na modalidade expositiva), parcial (para algumas informações) ou para todas as ideais trazidas na redação serão os parâmetros para atribuição das notas.

1.4 Coesão e Coerência

A coesão é o processo de articulação das ideias de um texto. Esta coesão é, além de sintática e gramatical, também semântica, pois, em diversos momentos, os mecanismos coesivos apresentam- se a partir de significados de elementos do texto.

A progressão do texto é, na maioria das vezes, estabelecida pelos elementos coesivos, os quais tornam o texto fluído para leitura, no papel de conexões e articulações entre os parágrafos.

Quando um candidato utiliza bem os elementos coesivos, o texto tende a ter coerência. O não uso dos elementos coesivos (as elipses) também poderá propiciar um desenvolvimento das ideias do texto.

O texto será considerado insuficiente se não houver elementos coesivos, acarretando um truncamento de ideias, ou a presença de alguns, neste caso, mal-empregados.

Quanto ao mediano, o texto traz muitos problemas de progressão, porém com algumas passagens (em todo o texto, dois grupos de orações, por exemplo, com articulações adequadas).

O adequado é apresentado em um texto de um aluno recém-saído do nível médio de escola pública. É apresentado uso equivocado de elementos de coesão, limitados, isto é, repetitivos e alguns poucos trechos truncados.

Diferencia-se o adequado do bom por apesentar boa diversidade de recursos coesivos e poucas inadequações.

O excelente equivoca-se em um ou dois usos de conectivos, mas apresenta uma fluidez de ideias que não deixam dúvidas sobre seus argumentos e afirmações.

Essas duas circunstâncias de criação do texto – coesão e coerência − estão num único critério, pois se fundem para a progressão do texto.

1.5 Defesa de Ponto de Vista

As propostas de redação do Vestibular On-line normalmente não solicitam defesa de ponto de vista ou soluções para os temas apresentados. Tendo em vista o preparo e a formação de muitos candidatos, estes trazem defesas em seus textos.

Para esse critério, a redação receberá a marcação de excelente se apresentar uma ou mais soluções, levando em consideração as seguintes perguntas: “Como isso pode ser feito?” “Quem poderia fazê- lo?” e “Para quê?”.

A proposta de nível bom deve apresentar duas respostas para duas das perguntas acima. O adequado apresenta resposta para a pergunta “Como isso pode ser feito?”. As soluções do tipo “conscientização das pessoas” ou o “governo deveria fazer algo”, por exemplo, seriam classificadas como mediano. Insuficiente, então, não traria soluções.

2 SITUAÇÕES EM QUE A REDAÇÃO TERÁ PONTUAÇÃO INSUFICIENTE EM TODOS OS CRITÉRIOS

A atribuição de nota zero (insuficiente) em todos os critérios ocorrerá quando: a) a redação apresentar um

registro de domínio da língua correspondente aos primeiros anos do ensino fundamental, revelando que não completou satisfatoriamente o processo de alfabetização; b) em duas frases, por exemplo, não se consiga perceber um raciocínio ou desenvolvimento de ideias, informações completamente desconexas; c) redações de teste. O sistema do Vestibular On-line casualmente passa por simulação, teste ou é apresentado a uma nova instituição parceira. Nestas situações, serão disponibilizadas na rede redações com repetições de letras ou quaisquer outras condições incomuns. O avaliador, então, deve normalmente marcar todos os critérios como **insuficiente** e salvar.